



Parecer de Comissão 71/2022

Protocolo 35003 Envio em 16/09/2022 09:21:10

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **041/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.241.088,00, destinado ao Departamento de Saúde, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 041/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de setembro de 2022.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relator

MARCELO GREGÓRIO
Secretário

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 041/2022

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.241.088,00, destinado ao Departamento de Saúde, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

RELATÓRIO

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1.241.088,00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil oitenta e oito reais), destinado ao Departamento de Saúde, para atendimento das seguintes atividades e pagamento das despesas relacionadas:

I - Atividade 2127 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – R\$ 814.464,00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Comunicado do TCESP nº 032/2022 de 25/07/2022;

II - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – R\$ 426.624,00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Comunicado do TCESP nº 032/2022 de 25/07/2022.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários da Fonte de Recurso 05 – Federal – R\$ 1.241.088,00, cujo demonstrativo do comparativo mensal da receita prevista/arrecadada do período de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022 segue em anexo, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/1964.

O art. 4º da propositura dispõe que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 041/2022, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de setembro de 2022.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Relator

